

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quinta-feira, 22 de maio de 2025 12:02
Para: segundinho.camara@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com
Assunto: Procedimento nº 49/2025 Denúncia nº 24/2025
Anexos: 2025-05-21 Den_24_Servidor_Carga_horaria.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

José Segundo Faria - Presidente

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente

Antônio Fernando Gomes - Secretário/Relator

Wender José de Oliveira – Suplente

Senhor Presidente e demais membros da CLJR,

Encaminhamos a Vossas Excelências, em anexo, com fulcro no art. 2º da Resolução nº 02, de 04 de junho de 2019, a **Denúncia nº 24/2025 – Procedimento nº 49/2025**, recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi e cadastrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo em 21/05/2025 – Assunto: Servidor Municipal não cumpre carga horária – CEM.

Respeitosamente,

ÂNGELA CRISTINE ALVES COSTA

Agente Administrativo